



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTIM DE FREITAS**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**REGIME MISTO**

**2020/2021**

**ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. LINHAS GERAIS.....	3
3. OPERACIONALIZAÇÃO.....	3
4. MONITORIZAÇÃO.....	4

## 1. INTRODUÇÃO

O regime misto previsto no presente documento visa dar resposta às orientações emanadas pela tutela e acautela a eventualidade de ser necessário dividir os alunos em função da determinação das Autoridades de Saúde.

Na sua elaboração teve-se em atenção a experiência adquirida na aplicação dos planos de ensino à distância e presencial.

Este modelo combina as medidas inscritas nos Planos de Ensino Presencial e E@DII e poderá ser aplicado a todos os alunos de todas as escolas ou apenas a alguns alunos ou turmas. Em função do regime que cada um esteja a beneficiar no momento deve observar as normas e procedimentos previstos para o mesmo.

## 2. LINHAS GERAIS

A eventual evolução da pandemia poderá levar as Autoridades de Saúde a determinar a migração para um regime misto.

A aplicação do regime misto visa diminuir a concentração de pessoas no recinto escolar e aumentar o distanciamento.

Na implementação deste modelo salvaguarda-se a continuidade de frequência do regime presencial pelos alunos que beneficiem de medidas adicionais, de contexto socioeconómicos mais desfavorecidos e também os alunos identificados pelas equipas educativas.

A duração do período de aplicação do regime misto dependerá sempre das orientações das Autoridades de Saúde.

O regime misto articula os princípios do ensino presencial e do regime de ensino à distância.

## 3. OPERACIONALIZAÇÃO

- As turmas serão divididas em dois grupos, em regra, respeitando a ordem alfabética.
- Nesta divisão não serão considerados os alunos que continuarão no regime presencial.
- Com alternância semanal, um grupo mantém o regime presencial e o outro grupo mantém-se em casa em trabalho autónomo.

- Na primeira semana de aplicação deste regime, mantém a frequência presencial a primeira metade da turma tendo em consideração o número de ordem dos alunos na turma.
- As aulas de grupo que se encontrem no regime presencial respeitam o horário definido para a turma.
- Poderá haver situações excecionais na composição dos grupos que serão analisadas caso a caso pela Direção em articulação com as equipas educativas e com as famílias.
- Os alunos, que se encontrem na escola respeitam as normas previamente definidas no modelo presencial. Ao grupo de alunos que se encontra em casa realizará trabalho autónomo de acordo com as indicações e os materiais que forem disponibilizados pelos seus professores.
- Neste processo a plataforma de comunicação que será usada será o Google Classroom.
- O plano de trabalho dos alunos será disponibilizado pelo Diretor de Turma/Professor Titular na sexta feira anterior.
- Cabe aos grupos disciplinares definir a planificação dos conteúdos a lecionar e das estratégias de recuperação.
- As equipas educativas são responsáveis pela elaboração do plano de trabalho semanal.
- O Professor Titular/Diretor de Turma coordena todo o processo.

#### 4. MONITORIZAÇÃO

O presente plano estará sujeito a uma monitorização permanente podendo, em qualquer momento, ser introduzidas alterações e realizados ajustamentos que permitam suprir falhas ou lacunas, entretanto detetadas.

*Aprovado em Conselho Pedagógico a 12/10/2020*

*O Diretor*

*Alberto Barreira*

